

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 7350 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO

DECRETO Nº 7350 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7350 DE 09 JULHO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAUDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 704 de 12 de Julho de 1994 c/c Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, e consoante o art. 173, paragrafo único da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Nomear membros que comporão a atual composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, constituindo de Representantes do Governo Municipal, Prestadores de Serviços e demais segmentos da Sociedade Civil, com sede no Município de Coaraci, a seguir nominados com os seus respectivos titulares e suplentes.

A - REPRESENTANTES DE GOVERNO:

01 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Deyse Souza da Silva
SUPLENTE: Ana Lúcia Freira dos Santos Miranda

02 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Cinthia de Sousa Amorim
SUPLENTE: Valdilea Souza Costa

03 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Liliane Santos da Silva;
SUPLENTE: Veronica Selman Santos Paz.

04 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

TITULAR: Fábio Borges dos Santos
SUPLENTE: Patrícia Shamara dos Santos Farias

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

B - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

01 – REPRESENTANTES DO ACACS/SINDIACS/ACE:

TITULAR: Maria Isabel dos Santos;

SUPLENTE: Célia Souza Pereira;

02 – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ODONTOLOGIA:

TITULAR: Antônio Lima de Oliveira Filho;

SUPLENTE: Clélia da Silva Santos;

03 – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE PSICOLOGIA:

TITULAR: Caroline Moura Cabral;

SUPLENTE: Celice Silva dos Santos

04 – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ENFERMAGEM:

TITULAR: Maria Luisa Santos Silva

SUPLENTE: Daniela Oliveira dos Santos Melgaço

C - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

01 – REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EVANGÉLICA:

TITULAR: (Igreja Brasil para Cristo) – Reginaldo de Jesus Rocha

SUPLENTE: (Igreja Brasil para Cristo) – Jachelline Souza Rocha

02 – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO TERRA DO SOL FM:

TITULAR: Edson Mathias de Oliveira Fernandes

SUPLENTE: Nadson de Oliveira Santos

03 – REPRESENTANTES DA LOJA MAÇÔNICA

TITULAR: Glicon Cedro Ramos

SUPLENTE: Gabriel Boni Paulucio de Matos

04 – REPRESENTANTES DA CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS:

TITULAR: Thallyson Cerqueira Moreira

SUPLENTE: Thallys Wheiser Ribeiro

05 – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO OJEFFERSON SANTOS

TITULAR: Luiz Carlos da Silva Cruz

SUPLENTE: José Carlos Rodrigues Nascimento

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

06 – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FEIRINHA

TITULAR: Aderbal Santos Mendes

SUPLENTE: José Robson Santos Souza

07 – REPRESENTANTES DOS SINDICATOS

TITULAR: (APLB) – Benildes Ribeiro de Almeida

SUPLENTE: (APLB) – Roseany de Sá Ribeiro

08 – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO LAR FRATERNAL

TITULAR: Almir Jesus Silva

SUPLENTE: Carlos Henrique Melo dos Santos

ARTIGO 2º - Os suplentes dos representantes com assento no Conselho Municipal de Saúde tomarão assento imediatamente que ausente o titular.

ARTIGO 3º - Os Representantes do Governo Municipal permanecerão como conselheiros enquanto mantida sua designação no cargo.

ARTIGO 4º - O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

ARTIGO 5º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde terá a duração de 2 (dois) anos, facultada a recondução.

ARTIGO 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 7345/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA), EM 09 DE JULHO DE 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.